



RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

Aprova a substituição da vice-coordenação do Programa Atenção a Saúde do Idoso.

A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição da vice-coordenação do **Programa Atenção a Saúde do Idoso**, anteriormente exercida pela professora **Anna Paula Carvalho** e passando a ser exercida pelo professor **Renan Sallazar Ferreira Pereira**, a partir de 14 de março de 2018.

Art. 2º –Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação .

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, em Manaus, 12 de julho de 2019.

João Ricardo Bessa Freire
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da CEI